

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAMILO CAPIBERIBE)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre o funcionamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e os impactos da pandemia de Covid-19 neste programa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao funcionamento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e os impactos da pandemia de Covid-19 neste programa:

- Como funciona na prática o programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do SUS? Os recursos são apenas de origem federal, ou há complementação de estados e municípios? O valor enviado é fixo, ou com base na utilização desse sistema? O Ministério controla a produção e eficácia deste programa?
- Qual o montante de recursos aplicado no programa de TFD em 2019? Favor informar o total, assim como a estratificação por estados e a relação entre o enviado para o estado e sua população.
- Mais especificamente, qual o montante de transferências financeiras relacionadas a este programa para o estado do Amapá? Favor detalhar.
- O critério utilizado para os repasses leva em consideração a densidade demográfica do estado, as



* c d 2 0 5 2 9 1 9 3 7 2 0 0 *

distâncias entre os centros urbanos, e a disponibilidade de serviços de saúde especializada? Favor explicar os critérios utilizados.

- Os valores de repasse são atualizados periodicamente? Com que frequência?
- Como tem sido feita a articulação deste programa com os entes federativos?
- No contexto da pandemia de Covid-19, houve alguma modificação no TFD? Com a redução dos voos comerciais e o fechamento de algumas vias aquáticas, como tem sido feito o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais, e uma grande disparidade de renda, condições sanitárias e acesso a serviços públicos. O Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo, tem alta efetividade em determinadas regiões, com atendimento “de primeiro mundo”, porém pode-se dizer que ele não chega a todos os lugares do país ou, quando chega, já é tarde demais.

Neste contexto, o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), um programa criado pela [Portaria SAS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999](#), é destinado a cobrir despesas relativas ao deslocamento de usuários do SUS para tratamento fora do município de residência. Essa iniciativa é de alta relevância para a nossa saúde pública, para permitir o acesso de pacientes aos tratamentos que não se encontram disponíveis em suas localidades. Por meio do TFD, muitos brasileiros e brasileiras conseguiram atendimento oportuno e a cura ou controle de doenças que ameaçam a vida.

Entretanto, temos recebido questionamentos a respeito deste programa, relativos à insuficiência de recursos ou a falta do repasse. Isso teria motivado, por exemplo, o fechamento de uma casa de apoio a pacientes



viajantes, em Belém. No Estado do Amapá há muitos relatos de problemas, o que teria levado pacientes carentes de recursos a arcarem com as despesas de deslocamento por conta própria.

Diante desta situação, enviamos este requerimento de informações, com listagem de perguntas, para que o Ministério da Saúde possa esclarecer nossas dúvidas, permitindo que este parlamento atue de forma a defender os direitos dos usuários do SUS.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado CAMILO CAPIBERIBE

2020-6644

Documento eletrônico assinado por Camilo Capiberibe (PSB/AP), através do ponto SDR_56012, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 2 9 1 9 3 3 7 2 0 0 *